ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº. 234, DE 30 DE JULHO DE 1962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar um contrato em nome da Prefeitura Municipal e o Esporte Clube Javari conforme cópia anexa à / presente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OBS.- Promulgada pelo Presidente da Camara pela Resolução nº 49, de 3 de setembro de 1962.